

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40920
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1.168/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal.

- Considerando a RDC nº154/ANVISA, de 15/06/2004, RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, em conjunto com Portaria SAS/MS nº 432, de 06/06/2006 que estabelece as normas para o credenciamento dos Serviços de Nefrologia e a habilitação dos Centros de Referência de Nefrologia.

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando a Resolução CIB nº 19 de 20/02/09, complementada pela Resolução nº 111, de 24/08/2009, que previu recursos financeiros alocados na gestão estadual para custeio dos serviços de TRS (Terapia Renal Substitutiva) do município de Marituba, condicionando o seu repasse a efetiva instalação dos mesmos.

- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que Hospital dos Pobres Servos da Divina Providência, no município de Marituba atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 16/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento dos serviços de Terapia Renal Substitutiva do Hospital dos Pobres Servos da Divina Providência (CNES n º2619717), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 288.493,24 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)/mês e R\$ 3.461.918,83 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reias e oitenta e três centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo a esta Resolução, onerando o Teto Financeiro sob Gestão do Estado.

Art. 3º - O Fundo Estadual de Saúde/Pará fica autorizado a fazer o repasse dos recursos referidos no artigo anterior ao Fundo Municipal de Saúde de Marituba enquanto não houver impacto financeiro específico do FAEC(Fundo de Ações Estratégicas e Compensações) necessários ao custeio dos serviços.

Art. 4 º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de setembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Res. CIB nº 119, de 17/09/2009.

MARITUBA- MUNICIPAL			
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: MARITUBA	NOME:HOSPITAL PROVIDENCIA	DIVINA
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO	GESTÃO	MUNICIPAL	
		Numero de	
Numero de Máquinas	22	Pacientes	132
		QUANTIDADE V A L O R	
PROCEDIMENTOS	ORÇADA	UNITÁRIO	VALOR ORÇADO
GRUPO 03 - PROC. CLÍNICOS	2.156		238.417,20
SUB-GRUPO 03 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO			

0301010072- CONSULTA DE NEFROLOGIA	360	10,00	3.600,00
0305010107 - HEMODIÁLISE II - MÁXIMO 03			
SESSÕES/SEMANA	1742,4	130,50	227.383,20
0305010093 - HEMODIÁLISE			
II(EXCEPCIONALIDADE) - MÁXIMO 01 SESSÃO/SEMANA	12	130,50	1.566,00
0305010115- HEMODIÁLISE II - MÁXIMO 03			
SESSÕES/SEMANA PACIENTE PORTADOR DE HIV	12	193,52	2.322,24
0305010123- HEMODIÁLISE II - MÁXIMO			
01SESSÃO/SEMANA PACIENTE PORTADOR DE HIV	6	193,52	1.161,12
0305010166-MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO			
DOMICILIAR DE PAC.SUBM DPAC/DPA	12	146,22	1.754,64
0305010182-TREINAMENTO DE PACIENTE			
SUBMETIDO A DIÁLISE PERITONEAL-DPAC/DPA 9			
DIAS	12	52,50	630,00

GRUPO 04 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA 89,2 10.871,69

SUB-GRUPO 04 - CIRURGIA EM NEFROLOGIA

041801006-4 - ACESSO PARA HEMODIÁLISE			
IMPLANTE DE CATETER DUPLO LÚMEN	52,8	54,33	2.868,62
0418010030 - ACESSO PARA HEMODIÁLISE			
criação de fístula artério-venosa	26,4	235,01	6.204,26
0418010013-CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ENXERTIA DE POL.	2	682,08	1.364,16
0418010048-IMPLANTE DE CATETER DE LONGA			
PERMANÊNCIA PARA HD	4	54,33	217,32
0418010080-IMPLANTE DE CATETER TIPO			
TENCKHOFF OU SIMILAR P/DPA DPAC	2	54,33	108,66
0418020035-RETIRADA DE CATETER TIPO			
TENCKHOFF SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	2	54,33	108,66

GRUPO 07 - ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS 293,4 39.204,35

SUB-GRUPO - ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADO AO TRATAMENTO CIRÚRGICO

FORMA DE ORGANIZAÇÃO - 10 OPM EM NEFROLOGIA

0702100021 - CATETER P/ SUBCLÁVIA DUPLO			
LÚMEN P/ HEMODIÁLISE	52,8	64,76	3.419,33
0702100013 - CATETER LONGA PERMANÊNCIA P/			
HEMODIÁLISE	3	482,34	1.447,02
0702100099- DILATADOR PARA IMPLANTE DE			
CATETER DUPLO LÚMEN	52,8	21,59	1.139,95
0702100102- GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO			
DE CATETER DUPLO LÚMEN	52,8	15,41	813,65
0702100030-CATETER TIPO TENCKOFF SIMILAR DE			
LONGA PERMANÊNCIA P;DPI,DPA,DPAC	12	149,75	1.797,00
0702100072- CONJ. TROCA P/PACIENTE			
SUBMETIDO A DPAC(PAC. MÊS)CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	12	1.791,56	21.498,72
0702100064-CONJ.TROCA P/TREINAMENTO DE			
PACIENTES SUBMETIDO A DPA/DPAC 9 DIAS 36	12	609,39	7.312,68
UNIDADES			
0702100099-DILATADOR PARA IMPLANTE DE			
CATETER DUPLO LÚMEN	48	21,59	1.036,32
0702100102-GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO			
DE CATETER DUPLO LÚMEN	48	15,41	739,68

TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÊS: 2.246 288.493,24

TOTAL DE PROCEDIMENTOS ANO: 26.947 3.461.918,83

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40932
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Portel, Anapú e Floresta do Araguaia, conforme demonstrativo abaixo:

ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE

CRS	MUNICÍPIO	P O P . GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	% D E COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
6º	Barcarena	89.909	74.760	279	213	76	54	267	95,6%
10º	Anapú	19.410	19.410	63	36	57	27	63	100%
12º	Floresta do Araguaia	15.516	13.720	50	35	70	14	49	98%

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

CRS	MUNICÍPIO	P O P . GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
6º	Abaetetuba	139.005	-	58	12	20.6	4	16	27,5%
6º	Barcarena	89.909	-	37	12	32.4	1	13	35%
6º	Igarapé Miri	56.639	24.000	24	6	25	2	8	33.3%
8º	Portel	47.967	21.000	20	5	25	2	7	35%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline

Presidente do COSEMS/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2009/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40809
PREGÃO Nº 166/2009

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2009, Processo nº 94385/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31499 de 08/09/2009.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO.

VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 02/09/2010

Empresa 01: CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.085.070/0001-40 , com sede à Av. Almirante Barroso – Mercado de São Brás – Loja 01, Belém-Pa, Telefone: (91) 3229-5000 e-mail: cirom@amazon.com.br, representada pelo Sr.(a) Alleson Jorge Colares Figueira.

Item	Especificação	Qtd Global	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
07	ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO 1400x1600x740 COM ATENDIMENTO FRONTAL	200	661,0000	132.200,0000
08	Mesa de reunião ovalizada medindo 1800x900mm de diâmetro	60	448,2000	26.892,0000
11	MESA RETA MEDINDO 1200X600X740	300	288,0000	86.400,0000
17	Mesa Tipo Call Center medindo 1200x1200x600	80	363,0000	29.040,0000
40	LG273 Cadeira tipo secretária sobre Longarina com 03 lugares	150	323,0000	48.450,0000

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Ordenadora Responsável

CONTINUA NO CADERNO 3